

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

**CONCURSO PARA JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2005**

PROVA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Examinador: Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE

ORIENTAÇÕES

- 1) Aborde cada questão, em seus principais aspectos, de forma breve e objetiva.
- 2) O candidato não deve fazer a transcrição de artigos de lei, bastando apenas a menção ao texto legal.
- 3) As respostas serão apreciadas quanto à correção e adequação a linguagem, clareza e objetividade.
- 4) Importante ressaltar que não é a extensão de um comentário que implicará uma melhor performance, mas sim o conteúdo e a forma de exposição.

BOA SORTE!!!

Questão n1 1

Coisa julgada: Relativização.

Questão n1 2

A decisão das questões processuais pendentes na audiência preliminar. O efeito preclusivo.

Questão n1 3

A tutela cautelar satisfativa.

Questão n1 4

Comentar o aresto: AA natureza dúplice da ação possessória, no rastro do art. 922 do CPC, não tem o condão de afastar, em tese, a possibilidade de reconvenção@ (REsp n1 119775-SP).

Questão n1 5

Princípios informativos do processo de execução.